



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 22.351, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE APOSENTADORIA AO (A)
SERVIDOR (A) MARIA JOSÉ PAIS
GONÇALVES**

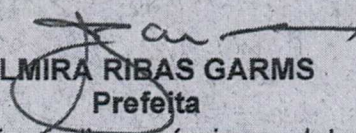
ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o Protocolo nº 119 - Processo nº 03/119, do IMSS, consoante o que dispõe o art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município; arts. 111 e 112 da Lei Complementar nº 02, de 22 de setembro de 1997; arts. 37, 40, 44, 45 e 48 da Lei Municipal nº 1968, de 21 de maio de 1997;

RESOLVE:

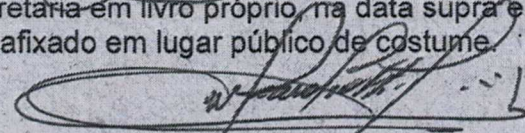
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço, ao (a) Servidor(a) Maria José Pais Gonçalves, por meio do Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista – IMSS, como PEB I, com proventos que corresponderão à R\$ 4.060,47, a partir de 2 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 2 de setembro de 2019.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de setembro de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

ARG/ARL/kes
PRT